



## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Escola Secundária de Paredes

#### Aviso (extrato) n.º 14788/2020

*Sumário:* Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e a categoria de assistente operacional.

#### **Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial para a carreira e a categoria de assistente operacional**

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, dos artigos 37.º e 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, no seguimento de um despacho de 27 de agosto de 2020, do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e do Despacho n.º 470, de 14 de setembro de 2020, do Diretor da Escola Secundária de Paredes, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, um procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 postos de trabalho para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e da categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, num regime de prestação diária de 3 horas e 30 minutos, até ao dia 9 de junho de 2021.

2 — Caracterização do posto de trabalho — Os postos de trabalho a ocupar caracterizam-se pelo exercício de funções na categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, e de acordo com as atividades inerentes às de auxiliar de ação educativa, de acordo designadamente com o seguinte perfil de competências:

- a) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;
- b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens;
- c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;
- d) Exercer atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, laboratórios, refeitório, bar e bibliotecas escolares, de modo a permitir o seu normal funcionamento;
- e) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e gestão de *stocks* necessários ao seu funcionamento;
- f) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens com vista a assegurar um bom ambiente educativo;
- g) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;
- h) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde;
- i) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

3 — Prazo de candidatura — 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação da versão integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4 — A versão integral do aviso de abertura do concurso será igualmente publicitada no sítio da Internet da Escola Secundária de Paredes, alojado em [www.esparedes.pt](http://www.esparedes.pt).

14 de setembro de 2020. — O Diretor, *Francisco Henrique Barata Marques de Queirós*.

313563364